



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 016/2022 ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA Santa Fé do Sul/SP - 16/08/2.022.

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 - O agente político LEANDRO FERNANDES MACHADO elaborou, em 12 de agosto de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de Santa Fé do Sul/SP, com objetivo de tratar de interesse público.

02 - O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 - O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000321/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luís Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em 15/08/2022, o valor de R\$354,77 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) residual dos gastos estipulado com combustível, estacionamento e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 15/09/2022.

04 - Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 15 de setembro de 2022.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno
Portaria 019/2019